



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Convocação 3/2026 - RET-PARTIUIF/RET-PROEX/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador/BA, 31 de março de 2026

A Presidente da Comissão dos Editais - PartiuIF 2026, designada por meio da PORTARIA 20/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2026, responsável por conduzir a SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O PROJETO PARTIU IF, regida pelo Edital nº 18, de 06 de fevereiro de 2026, encaminha **RETIFICAÇÃO** das orientações dos procedimentos de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas, aos candidatos inscritos no referido processo seletivo.

1. DA CONVOCAÇÃO AOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DESTINADAS À POPULAÇÃO NEGRA (PRETA E PARDA), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - RETIFICADA

1.1. Os candidatos convocados para participar da Banca de Heteroidentificação (**conforme Anexo I deste documento**) deverão comparecer, presencialmente, nos locais e datas constantes no Quadro I:

Campus em que concorreu à vaga	Período de comparecimento do candidato(a) convocado(a)	Local
Alagoinhas	25/03 ou 26/03/2026, das 14h às 17h (preferencialmente no período indicado no anexo).	IF Baiano <i>Campus</i> Alagoinhas R. Manoel Romão - Alagoinhas Velha, Alagoinhas - BA
Bom Jesus da Lapa	30/03 ou 31/03/2026, das 13h30 às 16h30 (preferencialmente no período indicado no anexo).	No auditório do IF Baiano <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa BR-349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA

Catu	27/03 ou 30/03/2026, das 13h30 às 16h00 (preferencialmente no período indicado no anexo).	IF Baiano <i>Campus</i> Catu R. Barão de Camaçari, 118 - Centro, Catu - BA
Governador Mangabeira	26/03 ou 30/03/2026, das 13h15 às 16h00 (preferencialmente no período indicado no anexo).	IF Baiano <i>Campus</i> Governador Mangabeira R. Waldemar Mascarenhas, s/n, Bairro Portão, Gov. Mangabeira - BA
Guanambi	27/03 ou 30/03/2026, das 13h30 às 17h00 (preferencialmente no período indicado no anexo).	Auditório do IF Baiano <i>Campus</i> Guanambi Distrito de Ceraíma - s/n - Zona Rural, Guanambi - BA
Itaberaba	30/03 ou 31/03/2026, das 13h30 às 17h30 (preferencialmente no período indicado no anexo).	IF Baiano <i>Campus</i> Itaberaba BA-233, Km 04, Itaberaba - BA
Itapetinga	30/03 ou 31/03/2026, das 14h às 17h (preferencialmente no período indicado no anexo).	IF Baiano <i>Campus</i> Itapetinga Av. Júlio José Rodrigues, 348 - Clerolandia, Itapetinga - BA
Santa Inês	31/03 ou 01/04/2026, das 13h30 às 15h00. (preferencialmente no período indicado no anexo).	IF Baiano <i>Campus</i> Santa Inês BR 420 (Santa Ines Highway - Ubaíra), Rural Area, Santa Inês - BA
Senhor do Bonfim	26/03 ou 27/03/2026, das 14h às 17h30 (preferencialmente no período indicado no anexo).	No Pavilhão de aulas do 3º ano do IF Baiano <i>Campus</i> Senhor do Bonfim Estr. p/ Igara, s/n - Zona Rural, Sr. do Bonfim - BA
Serrinha	30/03 ou 31/03/2026, das 13h30 às 17h (preferencialmente no período indicado no anexo).	Biblioteca do IF Baiano <i>Campus</i> Serrinha Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-000

Teixeira de Freitas	26/03 ou 27/03/2026, das 14h às 17h (preferencialmente no período indicado no anexo).	IF Baiano <i>Campus</i> Teixeira de Freitas BR-101 s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA
Uruçuca	26/03/2026, das 13h20 às 16h40 (preferencialmente no período indicado no anexo).	IF Baiano <i>Campus</i> Uruçuca R. João Nascimento, s/n - Centro, Uruçuca - BA
Valença	30/03 ou 31/03/2026, das 13h30 às 16h (preferencialmente no período indicado no anexo).	IF Baiano <i>Campus</i> Valença R. Glicério Taváres, Bairro Bate Quente - Valença, BA
Xique-Xique	30/03 ou 31/03/2026, das 14h às 18h (preferencialmente no período indicado no anexo).	IF Baiano <i>Campus</i> Xique-Xique Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA

1.2. Os períodos definidos na convocação obedecem ao horário oficial de Brasília.

1.3. **O atendimento ao candidato será por ordem de chegada** e após a verificação o candidato está liberado e deverá aguardar a publicação do resultado no sítio eletrônico do Processo Seletivo (<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-estudantes-partiuif-fevereiro-2026/>) no período definido no cronograma do Edital.

1.4. O candidato deverá se apresentar à Banca de Heteroidentificação, munido de documento de identificação com foto.

1.5. Candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos devem estar acompanhados de um representante legal.

1.6. O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização do procedimento de heteroidentificação, para fins de justificativa de sua ausência.

1.7. O não comparecimento à banca de heteroidentificação ou o indeferimento da autodeclaração pela Comissão, eliminará o candidato desta reserva de vaga, ficando o mesmo concorrendo às demais reserva de vagas que fizer jus.

1.8. Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a), ou pela necessidade do serviço público, a aferição da heteroidentificação poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia da comunicação. Enquadram-se como excepcionalidades motivadas pelo(a) candidato(a), inicialmente, os casos de morte na família (parentes de primeiro grau) e o domicílio em outro município (devidamente documentado e analisado pela banca de heteroidentificação local, que deferirá ou não o pedido). Enquadra-se como excepcionalidade de necessidade do serviço público a impossibilidade de os membros da banca de verificação estarem presentes presencialmente durante a heteroidentificação.

2. METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. A heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IF Baiano, designada por Portaria.

2.2. As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IF Baiano perante a banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente gravadas.

2.3. A recusa do candidato em autorizar a gravação, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota, uma vez que, a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).

2.4. O critério de avaliação para pretos(as) e pardos(as) é unicamente fenotípico (referente às características físicas do próprio(a) candidato(a), não sendo considerados outros critérios como documentos anteriores ou ascendência (parentes como pais e avós).

2.5. O critério de avaliação para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas e quilombolas é unicamente documental. Caberá às comissões especiais de verificação receber, preenchido e assinado, a documentação comprobatória, conforme a seguir:

Documentação comprobatória para Indígenas: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena ou uma declaração de pertencimento étnico assinada por três representantes da comunidade ou pelo(a) líder indígena, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital nº 18/2026.

Documentação comprobatória para Quilombolas: Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculos à Comunidade Quilombola, conforme modelo constante no Anexo V do Edital nº 18/2026.

(Assinado eletronicamente)

Ádlla Thaine Santos Oliveira

Presidente da Comissão dos Editais - PartiuIF 2026

PORTARIA 20/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Addla Thaine Santos Oliveira, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 31/03/2026 15:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 828184
Verificador: 6bdd7c51b1
Código de Autenticação:

